



CERTIFICADO Nº 2073 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 29/05/2025, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ACTECH - ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA.

CNPJ/CPF : 17.720.994/0001-13

Empreendimento : ACTECH - ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Avenida Americo Renne Gianetti número/km s/n Bairro Saramenha CEP 35400-000 Ouro Preto - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Ouro Preto (LAT) -20.399, (LONG) -43.5208

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 5

Processo Administrativo Licenciamento : 2073/2023

Número do Processo na ANM e Ano : 833.863/2008

Titular ou Requerente : Gilberto Transportes Ltda.

Substância(s) Mineral(is) : Minério de Ferro

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-04-01-4	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos	Área útil	24,17	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 8 ano(s), com vencimento em 29/05/2033.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 02/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR FERREIRA REZENDE DELFIM, Chefe da Unidade, em 02/06/2025 11:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 2073 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Processo SEI nº 1370.01.0037697/2023-72 - Processo de Outorga nº 51428/2023;
Processo SEI nº 1370.01.0041428/2023-21 - Processo de Outorga nº 51429/2023;
Processo SEI nº 1370.01.0041434/2023-53 - Processo de Outorga nº 51430/2023;
Processo SEI nº 2090.01.0018123/2024-12 - Processo de Outorga nº 51187/2024.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área útil	4,6	ha



CERTIFICADO Nº 2073 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme Anexos I e II do Parecer Único nº 25/FEAM/GST/2025 (Id. 113797162), vinculado a Capa do Parecer (Id. 113603088) ao Processo SLA nº 2073/2023.

As comprovações das condicionantes devem ser apresentadas no Processo SEI nº 1370.01.0044115/2023-28.



Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112233450/2025:
MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, MASP 1248838-3, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 111763594/2025:
DIANA LEONARDO DIAS, MASP 1451291-7, PEB - ADM 3, SRE CONSELHEIRO LAFAYETE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112098251/2025:
ABADIA APARECIDA DE MIRANDA LIMA, MASP: 969976-0, PEB - ADM 3, SRE MONTE CARMELO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Guaraneia, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112587730/2025:
REGINALDO DOS REIS PEREIRA, MASP 1320348-4, PEB - ADM 2, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Paracatu, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 111837863/2025:
CARLA ROSA BARROS NASCIMENTO, MASP 1209230-0, EEB - ADM 3, SRE PARACATU.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ÂNGELO WAGNER PERUCCI, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100680 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos ao servidor BRUNO ROCHA DE MELO, MASP 1171378-1, Fiscal Agropecuário, lotada no Instituto Mineiro de Agropecuária, a contar de 17/05/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PABLO SOARES PIRES, MASP 1572.149-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100566 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA LUIZA REIS JARDIM, MASP 1576.532-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101508 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PABLO SOARES PIRES, MASP 1572.149-1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100219 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da Assessoria do Audiovisual, ANDRE LOURENÇO GONSAGA DA SILVA, MASP 1614.518-7, ocupante da função gratificada DAD-8 CL1100679, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, NATHALIA REZENDE SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100178, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MARIA LUIZA REIS JARDIM, MASP 1576.532-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100219, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MATHEUS FERREIRA LIMA RUFINO, MASP 1367315-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101054, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria do Audiovisual da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a MATHEUS FERREIRA LIMA RUFINO, MASP 1367315-6, chefe da Assessoria do Audiovisual, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100370 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a MARIA LUIZA REIS JARDIM, MASP 1576.532-4, diretora da Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100566 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, STEPHANIE APARECIDA GOUVEA DE JESUS, MASP 1376654-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100156 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 5/5/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, WASTHEYN LOPES, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1101481, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARCOS VINICIUS CORTEZI, MASP 3800471, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100625 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LEANDRO LEAL CERQUEIRA LEITE, MASP 13789748, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101054 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, TELMA GOMES DE JESUS VIANA, MASP 12230462, do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100729 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, POLIANE INÁCIA DA SILVA DE SOUSA, MASP 13311683, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100688 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 14469753, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101020 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, POLIANE INÁCIA DA SILVA DE SOUSA, MASP 13311683, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100688 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCOS VINICIUS CORTEZI, MASP 3800471, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100713 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCOS VINICIUS CORTEZI, MASP 3800471, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100713 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCOS VINICIUS CORTEZI, MASP 3800471, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100713 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCOS VINICIUS CORTEZI, MASP 3800471, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100713 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCOS VINICIUS CORTEZI, MASP 3800471, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100713 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, VALDECI RIBEIRO DA SILVA, MASP 10783637, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101020, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ERASMO CARLOS LOURENCO, MASP 11014537, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101054, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MATHEUS FERREIRA LIMA RUFINO, MASP 1367315-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100516, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria do Audiovisual da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ROBERTA COELHO COSTA, MASP 14578991, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100689, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, TELMA GOMES DE JESUS VIANA, MASP 12230462, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100005, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GABRIELA DE ASSUNCAO ALVES, MASP 1518346-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101858 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 08/05/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FELIPE FAGNER CAMPOS SILVA, MASP 1356419-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100837 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 08/05/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLAUDIO ELIANE DIAS BATISTA, MASP 1009296-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101824 da Secretaria de Estado de Saúde, a